



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2
CORREGEDORIA	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO	5
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	5
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	7

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 488, DE 30 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e na Portaria GM/MPI Nº 17, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º. O Art. 2º. da Portaria de Pessoal Funai nº 368, de 29 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 82, de 05 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto pelos servidores abaixo:

- I. Alan Dilessandro Oliveira de Souza, 1846224;
- II. Aline Maciel de Carvalho, 1379583;
- III. Andrea Bitencourt Prado, 7447577;
- IV. Artur Nobre Mendes, 6443013;
- V. Camila Abuassi de Faro Passos, 3012623;
- VI. Carolina Delgado de Carvalho, 1925476;
- VII. Elena Guimarães, 1917356;
- VIII. Ellen Ribeiro Veloso, 3014388;
- IX. Fernando Esteban do Valle, 3006072;
- X. Gustavo Hamilton de Sousa Menezes, 1475078;
- XI. Haroldo Niemeyer Resende, 1911682;
- XII. Hermízia Coelho Pedrosa, 1824866;
- XIII. Ivanise Rodrigues dos Santos, 1821977;
- XIV. Keyciane Lima Pedrosa, 1817915;
- XV. Luciana Nogueira Nóbrega, 1819752;
- XVI. Mayra Celina da Silva Pereira, 3465459;
- XVII. Mônica Maria Rabelo Godim Braga Barrense, 2800649;
- XVIII. Neide Martins Siqueira, 0444292;
- XIX. Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes, 1818356;
- XX. Paulo Cesar Wanke, 2142953;



Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 2

- XXI. Rodrigo Piquet Saboia de Mello, 1915721;
- XXII. Rodrigo Souza Fontes de Salles Graça, 1131390;
- XXIII. Tabata Morelo Vianna, 1929986;
- XXIV. Valéria do Socorro Novaes de Carvalho, 1475080; e
- XXV. Viviane Matias de Andrade da Silva, 1951716."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA DAGES/FUNAI N.º 57, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria Casa Civil/MPI n.º 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, na função Motorista de veículos pesados, CNH categoria D, com regime de dedicação exclusiva para atendimento das necessidades da sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI (Processo n.º 08620.017166/2024-55).

Integrante Técnico: Francisco André Sampaio, matrícula SIAPE n.º 1706678.

Integrante Administrativo: Cristiana da Silva Böhm, matrícula SIAPE n.º 1823267.

Art. 2.º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO N.º 55/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo n.º 08620.002833/2019-38.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Possível irregularidade disciplinar. Ausência de indícios de autoria e materialidade.

Prescrição. Arquivamento.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 11.226, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União n.º 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria n.º 92/MPI, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 65, Seção 2, de 04 de abril de 2025, aprovada a Informação n.º 12/2025/SEAN – COAD/CORREG, SEI n.º 8568905, e adota seus fundamentos, para DETERMINAR seu ARQUIVAMENTO por não ter restado comprovado a materialidade e autoria de irregularidade disciplinar, com fulcro no art. 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

Brasília - DF, 15 de maio de 2025.



Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 3

DESPACHO DECISÓRIO N° 67/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.013553/2018-74.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Possível irregularidade disciplinar. Ausência de indícios de autoria e materialidade. Arquivamento.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92/MPI, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 2, de 04 de abril de 2025, aprovada a Informação nº 8/2025/SEAN – COAD/CORREG, SEI nº 8433327, e adota seus fundamentos, para DETERMINAR seu ARQUIVAMENTO por não ter restado comprovado a materialidade e autoria de irregularidade disciplinar, com fulcro no art. 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

Brasília - DF, 22 de maio de 2025.

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 164, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001440/2021-21, resolve:

Art. 1º Designar EURÍPEDES MIGUEL DA SILVA, Motorista, matrícula SIAPE nº0443061, para atuar, em substituição à FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 3795078; objetivando dar continuidade ao apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

PORTRARIA CR-GPV/FUNAI N° 14 DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Regional de Guarapuava, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA FUNAI Nº 991, DE 7 DE MAIO DE 2024, pela Portaria n. 726/2020, pela Portaria n. 1.144/2015, pela Instrução Normativa SEGES n. 05/2017 e pela Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, I, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEI Nº 7834292, do Pregão 90003/2024, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI e a DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79:

Fiscal	Nome	Matrícula	Setor
Gestor Titular	ALVACI JESUS SALLS RIBEIRO	0444945	SEGATCR/GPV
Gestor Substituto	RAFAEL ILLENSEER	1899805	SEGAT CR/GPV
Fiscal Setorial titular	Leticia Fernandes	3145377	SEDISCCR/GPV
Fiscal Setorial substituto	Cláudia Pereira Borges	1819232	SEDISC CR/GPV



Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se, em conformidade com o CAPÍTULO V, DA GESTÃO DO CONTRATO, da Seção I, Das Atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos, do artigo 40, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017:

Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

V - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

§ 1º No caso do inciso IV deste artigo, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais.

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico, administrativo ou setorial, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 5

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º A Coordenação de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio - CCOMP, orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAURI PAFÉJ MANOEL ANTONIO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

PORTRARIA CR-PFD/FUNAI N° 16, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A COORDENADORA REGIONAL DE PASSO FUNDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CR-PFD/FUNAI, a senhora MARIA INÉS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 64, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JACKSON ARAON BENTO, matrícula nº 3475628, inscrito no CPF sob o nº 030.765.160-60, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06801410625, categoria "B", validade 10/03/2032, em exercício na Coordenação Técnica Local em Miraguaí da Coordenação Regional de Passo Fundo da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Coordenação Regional de Passo Fundo, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÉS DE FREITAS
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTRARIA N° 36/CR-SBA/FUNAI, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BRAZ ALVES, matrícula Siape 1461538, CPF 009.674.005-11, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2155497365, categoria "D", com validade até 11/11/2031, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 6

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional

PORTRARIA CR-SBA/FUNAI Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF:028.528.585-84 , e JOSEANE PEREIRA PRADO, matrícula nº 3005922, CPF:598.998.835-49 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Contrato nº 194 (7383452), celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e a NHC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ nº 47.028.904/0001-99.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JANAINA JÁCOME BARROS ALVES, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, e PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTES DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem os aspectos administrativos da execução do contrato.

Art. 3º DESIGNAR os servidores RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1929783, CPF: 836.882.422-20, e JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0446206, CPF: 209.974.002-00, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Ilhéus da execução do contrato.

Art. 4º DESIGNAR os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1815225, CPF: 001.879.437-88, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445700, CPF: 352.391.074-91, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itamaraju da execução do contrato.

Art. 5º DESIGNAR os servidores NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2865439, CPF: 039.160.415-50 e ALBA MARIA MARKUS, matrícula nº 0710590, CPF: 487.422.441-53, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itabuna da execução do contrato.

Art. 6º DESIGNAR os servidores JAILTON GERINO MACIEL, matrícula nº 0446206, CPF: 221.185.945-34 e CORNÉLIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 1821311, CPF: 474.793.706-44, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Eunápolis da execução do contrato.

Art. 7º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Administrativos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 9º Fica revogada a CR-SBA/FUNAI Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2024 (6553157).

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 7

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR CENTRO LESTE DO PARÁ Nº 6/2025



SCDP
SISTEMA DE CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Afastamentos a Serviço

Número:
6/2025

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Centro Leste do Pará Data de geração: 02/06/2025

Coordenação Regional de Centro Leste do Pará

PCDP 002682/25

Nome do Proposto: ARICIA GABRIELY COSME DA SILVA CURUAIA
CPF do Proposto: 045.341.182-79 Cargo ou Função: CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do Seminário de Educação Profissional e Povos Indígenas de iniciativa da Funai, em Marabá - PA, no âmbito do Acordo 013/19 BRA PNUD-FUNAI/PNGATI.

Altamira (05/05/2025)	→	Marabá (10/05/2025)
Marabá (10/05/2025)	→	Altamira (10/05/2025)

Valor das Diárias: 1.710,25

PCDP 002683/25

Nome do Proposto: CLEVER SENA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 440.338.002-63 Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do Seminário de "Educação Profissional e Povos Indígenas", na cidade de em Marabá - PA, no âmbito do Acordo 013/19 BRA PNUD-FUNAI/PNGATI.

Altamira (07/05/2025)	→	Marabá (10/05/2025)
Marabá (10/05/2025)	→	Altamira (10/05/2025)

Valor das Diárias: 1.131,15

PCDP 002690/25

Nome do Proposto: CLEYSON JURUNA SANTOS
CPF do Proposto: 025.340.052-00 Cargo ou Função: CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do Seminário de Educação Profissional e Povos Indígenas de iniciativa da Funai, em Marabá - PA, no âmbito do Acordo 013/19 BRA PNUD-FUNAI/PNGATI.

Altamira (05/05/2025)	→	Marabá (10/05/2025)
Marabá (10/05/2025)	→	Altamira (10/05/2025)

Valor das Diárias: 1.710,25

PCDP 003106/25

Nome do Proposto: LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO
CPF do Proposto: 666.647.052-49 Cargo ou Função: CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Considerando a demanda apresentada no documento "OFÍCIO Nº 044/2025 - CONVITE À FUNAI - 10º SEMEX (8541614)", por meio do qual os indígenas da Terra Índigena Koatímeno solicitam a presença do senhor Luis Xipaya, Coordenador da CR-CLPA/Funai, para a 10º Semana do Extrativismo (SEMEX) que neste ano será realizada no Território Índigena Koatímeno, povo Assurini na aldeia do Ita-áka, para a construção de debates sobre projetos que valorizam as alternativas de bioeconomias, o fortalecimento da gestão territorial, que promovem mecanismos para o enfrentamento das mudanças climáticas e assuntos relacionados as medidas de mitigações de impactos ambientais, como o Plano Básico Ambiental - Componente Índigena (PBA-Cl) e outros programas governamentais. Como também, mediante convite da SEMEX para o Luis Xipaya e para servidor representante da CGEtno/Funai, com o objetivo de discutir estratégias da rede, suas ações prioritárias e o engajamento dos diferentes atores para sua melhoria contínua, pro

Altamira (23/05/2025)	→	Senador José Porfirio (26/05/2025)
Senador José Porfirio (26/05/2025)	→	Altamira (26/05/2025)

Valor das Diárias: 1.081,60

PCDP 003161/25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 2



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 8

Nome do Proposto: NERCI CAETANO VENTURA

CPF do Proposto: 287.722.701-44

Cargo ou Função: TECNICO DE INDIGENISMO - NI

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Em atendimento ao convite realizado pela Associação do Povo Indígena Arara Ugor'gmo (8532134), participar da 1º Assembléia do Plano de Proteção Territorial da TI Arara, prevista para ocorrer entre os dias 29 e 31 de maio.

Altamira (29/05/2025)	→	Ururá (31/05/2025)
Ururá (31/05/2025)	→	Altamira (31/05/2025)
Valor das Diárias:		834,96

PCDP 003365/25

Nome do Proposto: LUIS FELIPE DA SILVA

CPF do Proposto: 388.946.738-55

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: A presente viagem tem como objetivo continuar o diálogo e levantamento de informações para a solução para a regularização fundiária referente ao processo de Reivindicação Fundiária dos indígenas moradores da comunidade Jericóá, que demandam a constituição de Terra/Reserva Indígena nas proximidades da TI Paquiçamá, no município de Vitória do Xingu, estado do Pará.

Altamira (30/05/2025)	→	Vitória do Xingu (02/06/2025)
Vitória do Xingu (02/06/2025)	→	Altamira (02/06/2025)
Valor das Diárias:		1.081,60



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 9

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR PASSO FUNDO N° 5/2025



Afastamentos a Serviço

Número:
5/2025

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo Data de geração: 02/06/2025

Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 002074/25

Nome do Proposto: FELIPE DOS SANTOS MELLO DA SILVA

CPF do Proposto: 034.394.410-32

Cargo ou Função: CCX-0107

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Acompanhamento de visita in loco para elaboração de Estudo Social em acompanhamento com a Assistente Social designada nos autos do processo de Pedido de Medida de Proteção N.º 5000653-53.2024.8.21.0053/RS, conforme determinado pelo Despacho do Evento 120, extraído do Eproc/TJRS, conforme o SEI n.º 8464961 e tendo parecer positivo conforme o documento do MPRS acostado no Evento 128 do Eproc/TJRS, conforme o SEI n.º 8464962.

Considerando a complexidade do caso em tela, o lapso temporal já decorrido e a necessidade de análise técnica mais aprofundada conforme consta nos autos, tanto do processo administrativo quanto do processo judicial, ficaram definidos, por meio de tratativas entre os servidores desta área técnica da CR-PFD conjuntamente com a Assistente Social Jéssica Bressan Muniz e os demais peritos judiciais, os dias 20 e 21 de maio para reuniões e visita à casa e família da menor no dia 21, à partir das 15h.

Passo Fundo (20/05/2025) → Guaporé (22/05/2025)

Guaporé (22/05/2025) → Passo Fundo (22/05/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 002455/25

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS

CPF do Proposto: 541.526.150-87

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Acompanhar reunião junto à Prefeitura Municipal de Canela, RS e as comunidades indígenas que deslocam até o município para tratar acerca do projeto de centro multicultural onde serão alocadas as bancas das comunidades indígenas para venda de artesanatos.

Passo Fundo (14/04/2025) → Canela (15/04/2025)

Canela (15/04/2025) → Passo Fundo (15/04/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 002662/25

Nome do Proposto: ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI

CPF do Proposto: 058.909.846-24

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Acompanhar a distribuição de Cestas de Alimentos às Comunidades Indígenas em Situação de Insegurança Alimentar com a finalidade de promover a segurança alimentar e nutricional dessas comunidades, de forma justa e eficaz, garantindo a efetividade e sustentabilidade das ações.

Passo Fundo (11/03/2025) → Planalto (12/03/2025)

Planalto (12/03/2025) → Passo Fundo (12/03/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 002921/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.403.500-03

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos nas aldeias Kaingang Tanhve/DAER e Horto Florestal, ambas no município de Rio Grande.

Porto Alegre (28/04/2025) → Rio Grande (29/04/2025)

Rio Grande (29/04/2025) → Porto Alegre (29/04/2025)



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 10

Valor das Diárias: 404,18

PCDP 003021/25

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participação na audiência pública que ocorrerá no dia 06/05/2025, durante a IV Semana Cultural – Resgatando as Memórias Kaingang, a ser realizada na Aldeia Gyró, no município de Pelotas/RS, no período de 06 a 09/05/2025, conforme convite registrado no SEI nº 8483905.

Passo Fundo (05/05/2025)	→	Pelotas (07/05/2025)
Pelotas (07/05/2025)	→	Passo Fundo (07/05/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 003075/25

Nome do Proposto: JOSE ROBERIO SALLES RIBEIRO
CPF do Proposto: 957.010.790-15 **Cargo ou Função:** CCX-0105
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Realizar translado de lideranças indígenas até a cidade de Dom Pedrito à convite da UNIPAMPA conforme Ofício Convite SEI nº (8046920).

Miraguai (15/01/2025)	→	Dom Pedrito (16/01/2025)
Dom Pedrito (16/01/2025)	→	Miraguai (16/01/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 003077/25

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS
CPF do Proposto: 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participação na audiência pública que ocorrerá no dia 06/05/2025, durante a IV Semana Cultural – Resgatando as Memórias Kaingang, a ser realizada na Aldeia Gyró, no município de Pelotas/RS, no período de 06 a 09/05/2025, conforme convite registrado no SEI nº 8483905.

Passo Fundo (05/05/2025)	→	Pelotas (07/05/2025)
Pelotas (07/05/2025)	→	Passo Fundo (07/05/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 003078/25

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Atender à Cota n. 00772-2025-FUNDIÁRIA-PFE-FUNAI-PGF-AGU-Seq. 9 (SEI nº 8484352) a fim de verificar se os imóveis de matrículas nºs 3161, 3542, 3543, 3544, 3545 e 3715 do Cartório de Registro de Imóveis de Ronda Alta/RS, referente a Ação Civil Pública de nº 5001695-71.2019.4.04.7118, do Juízo Federal da 1ª VF de Carazinho/RS, já foi desocupado pelo réu IVANOR PAULINO ECKER.

Passo Fundo (15/05/2025)	→	Ronda Alta (16/05/2025)
Ronda Alta (16/05/2025)	→	Passo Fundo (16/05/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 003079/25

Nome do Proposto: ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI
CPF do Proposto: 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT
Descrição Motivo: Atender à Cota n. 00772-2025-FUNDIÁRIA-PFE-FUNAI-PGF-AGU-Seq. 9 (SEI nº 8484352) a fim de verificar se os imóveis de matrículas nºs 3161, 3542, 3543, 3544, 3545 e 3715 do Cartório de Registro de Imóveis de Ronda Alta/RS, referente a Ação Civil Pública de nº 5001695-71.2019.4.04.7118, do Juízo Federal da 1ª VF de Carazinho/RS, já foi desocupado pelo réu IVANOR PAULINO ECKER.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de junho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 103 - p. 11

Passo Fundo (15/05/2025)	→	Ronda Alta (16/05/2025)
Ronda Alta (16/05/2025)	→	Passo Fundo (16/05/2025)

Valor das Diárias:

411,60

PCDP 003203/25

Nome do Proposto: REJANE NUNES DE CARVALHO
CPF do Proposto: 030.201.630-99
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar do Seminário Guarita pela vida, conforme convite em anexo no processo 08620.013925/2024-19.

Cacique Doble (21/05/2025)	→	Redentora (22/05/2025)
Redentora (22/05/2025)	→	Cacique Doble (22/05/2025)

Valor das Diárias:

411,60

PCDP 003405/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA
CPF do Proposto: 006.403.500-03
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos na aldeia Kaingang de Santa Maria/RS.

Porto Alegre (26/05/2025)	→	Santa Maria (27/05/2025)
Santa Maria (27/05/2025)	→	Porto Alegre (27/05/2025)

Valor das Diárias:

405,24

PCDP 003469/25

Nome do Proposto: MARYJARA ADRIANE DALE TESE MAZZOCATO DAZZI
CPF do Proposto: 567.629.680-15
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: Participação na oficina sobre o projeto de revisão da Carta de Serviços ao Usuário - CSU da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai na sede da CR-PFD em Passo Fundo/RS, no período de 03 a 05 de junho de 2025, em atendimento ao Ofício Circular 1 (8583790).

Iraí (02/06/2025)	→	Passo Fundo (06/06/2025)
Passo Fundo (06/06/2025)	→	Iraí (06/06/2025)

Valor das Diárias:

1.280,25

PCDP 003470/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA
CPF do Proposto: 006.403.500-03
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DAGES
Descrição Motivo: Participação na oficina sobre o projeto de revisão da Carta de Serviços ao Usuário - CSU da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai na sede da CR-PFD em Passo Fundo/RS, no período de 03 a 05 de junho de 2025, em atendimento ao Ofício Circular 1 (8583790).
Prestar suporte logístico, no transporte de Porto Alegre à Passo Fundo/RS, ao Guilherme Fuhr, integrante do GT constituído pela Portaria _472-2022. Processo 08620.006319/2025-10

Porto Alegre (02/06/2025)	→	Passo Fundo (06/06/2025)
Passo Fundo (06/06/2025)	→	Porto Alegre (06/06/2025)

Valor das Diárias:

1.264,35